

COMUNICADO

PORTO, 31.05.2023



SNS Summit - Centros de Responsabilidade Integrados

## **Desenvolvimento, criação e lançamento de novos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) no Serviço Nacional de Saúde**

A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) promoveu hoje o SNS Summit - Centros de Responsabilidade Integrados (CRI), em Coimbra, na presença de cerca de 800 profissionais, para debater com os principais responsáveis e *stakeholders* da área da Saúde, as várias formas de *governance* e financiamento em saúde e a gestão de equipas no âmbito do alargamento da criação dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI).

O diretor-executivo da DE-SNS, Fernando Araújo, destacou o impulso que o alargamento do modelo de gestão de CRI pode dar às Instituições do SNS, nomeadamente, na agilidade e autonomia de gestão dos serviços de saúde, alinhado com a missão de coordenar a resposta assistencial do SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

“Até ao final do ano, criaremos 25 novos Centros de Responsabilidade Integrados e, em 2024, vamos implementar mais 50. Os CRI constituem uma abordagem integrada que abrange uma multiplicidade de profissionais de saúde, que pode resolver os problemas do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente através da resolução das listas de espera, da remuneração justa e compensação da produtividade dos profissionais do SNS”, afirma o Diretor Executivo do SNS, Fernando Araújo. “Os CRIS podem ser a chave para tornar o SNS, pela primeira vez, tão ou mais atrativo em termos de condições de trabalho, do que o setor privado”, acrescenta.

Estiveram presentes no Summit muitos representantes de novas gerações de profissionais de saúde, que representam um dos grupos mais difíceis de fixar no SNS, que manifestaram o seu entusiasmo e esperança quanto a esta ambição para a gestão do Sistema Público Português.

Até ao momento, há 40 equipas neste regime, mas a Direção Executiva e o Ministério da Saúde querem atingir os 100 Centros de Responsabilidade Integrados até 2026, como forma de promover a agilidade e autonomia de gestão dos serviços de saúde e assegurar o cumprimento integral dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos, dando uma resposta equitativa e atempada, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.

Além de promoverem a reforma do Serviço Nacional de Saúde, os CRI são atrativos para fixar os profissionais de saúde, que recebem incentivos financeiros pelo seu desempenho, assumindo um papel significativo no futuro do SNS, que tem pela frente desafios novos e mais complexos, nomeadamente o aumento da esperança de vida, o envelhecimento progressivo da população e a maior incidência e prevalência de doenças crónicas. Também o acesso a cuidados de saúde, com proximidade e qualidade, e a sustentabilidade do SNS, serão as dimensões mais relevantes nos próximos anos.

### **Recomendações do SNS Summit**

1. Identificação de uma equipa técnica de peritos que possa dar apoio e orientação a novas iniciativas locais de criação de CRI;
2. Promover a formação e capacitação dos profissionais na criação e gestão dos CRI, nomeadamente através do desenvolvimento de um manual de apoio à criação, implementação, desenvolvimento e avaliação dos CRI e da dinamização de uma formação específica relativa aos aspetos mais relevantes de criação e funcionamento dos CRI a disponibilizar por via digital aos profissionais de Saúde do SNS;
3. Promover o benchmark entre os CRI promovendo uma melhoria da qualidade e potenciando o aumento do acesso;
4. Desenvolver mecanismos de avaliação transversal aos CRI, promovendo accountability;
5. Promover as lideranças na saúde, selecionando pela competência e alinhando com a dinamização dos CRI;
6. Garantir autonomia de gestão e flexibilidade dos modelos de contratação e gestão das equipas dos CRI;
7. Assumir os CRI enquanto instrumentos de captação de recursos humanos para o setor público;
8. Revisão do enquadramento jurídico, com vista a aumentar a abrangência a outras áreas hospitalares, pelo modelo CRI;
9. Revitalizar o modelo de gestão CRI de acordo com o novo contexto organizacional alicerçado em Unidades Locais de Saúde;
10. Atualização dos referenciais de preços de produção em vigor, de forma a aumentar a atratividade para implementação do modelo CRI;
11. Envolver as novas gerações de profissionais de saúde no processo de criação e gestão dos CRI;
12. Assumir os CRI enquanto oportunidades de aceleração de inovação, transformação de processos clínicos e de gestão, investigação e ensino;

## **CRI – Centros de Responsabilidade Integrados**

Os Centros de Responsabilidade Integrados têm como objetivos aumentar a acessibilidade e os tempos de resposta do SNS aos cidadãos, rentabilizar a capacidade instalada na rede pública do SNS; promover a autonomia, o envolvimento e a responsabilização dos profissionais na gestão dos recursos, incentivando-os a desenvolver, exclusivamente, a sua atividade no SNS. É, por isso, uma forma de aumentar os níveis de produtividade e de satisfação dos profissionais do SNS, associando a atribuição de incentivos institucionais e financeiros ao desempenho efetivamente alcançado. Os CRI pretendem, portanto, assegurar o desenvolvimento das melhores práticas clínicas centradas nas necessidades dos utentes, adaptando a organização interna das entidades do SNS a formas de gestão eficiente.

O Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, aprovou o regime jurídico da gestão hospitalar e veio estabelecer os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o SNS. Ao nível da organização interna, o diploma consagrou a possibilidade de, por deliberação do conselho de administração das entidades do SNS de natureza pública empresarial, serem criados Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) com vista a potenciar os resultados da prestação de cuidados de saúde, melhorar a acessibilidade dos utentes e a qualidade dos serviços prestados, aumentando a efetividade dos recursos disponibilizados.

Nos termos do referido quadro legal, os CRI são definidos como estruturas orgânicas de gestão intermédia, dependentes dos conselhos de administração das entidades onde se inserem e com os quais estabelecem um processo de contratualização interna, através do qual negociam o seu compromisso de desempenho assistencial e económico-financeiro para um período de três anos, em função da resposta às necessidades em saúde.

Os CRI assentam na responsabilização individual e das equipas, pela operacionalização da reorganização interna das instituições prestadoras de cuidados de saúde, motivando os profissionais para o trabalho no SNS, assegurando o desenvolvimento das melhores práticas clínicas centradas nas necessidades dos utentes, adaptando as instituições de saúde a formas contemporâneas de gestão eficiente e garantindo a respetiva sustentabilidade económica e financeira.

Assim, sob proposta da DE-SNS e ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, o Governo criou, pelo Secretário de Estado da Saúde, a criação da Unidade Técnica de Apoio à Implementação e Desenvolvimento dos Centros de Responsabilidade Integrados (UTAID-CRI). Esta Unidade técnica tem como missão identificar, sistematizar e uniformizar os procedimentos e os processos de criação, acompanhamento e avaliação dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI). João Manuel Varandas Fernandes, Diretor do Centro de Responsabilidade Integrado de Traumatologia

Ortopédica, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E., é o presidente da UTAID-CRI.